



# SBCEC

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA

## EDITAL PARA PROVA DE CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA - 2016

Pelo presente edital, a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA - SBCEC**, por meio de seu Conselho Científico, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Título de Especialista em Circulação Extracorpórea. As normativas aqui estabelecidas seguem rigorosamente as orientações do referido Conselho Científico, assim segue:

### DAS INSCRIÇÕES:

#### 1. Prazo das inscrições:

As inscrições serão aceitas pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA - SBCEC**, até **10/03/2016**. Para inscrever-se, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o Regulamento do Concurso de Título de Especialista em Circulação Extracorpórea/2016, o qual é parte integrante do presente edital e está disponível no site [www.sbcec.com.br](http://www.sbcec.com.br). A inscrição do candidato automaticamente subentende que tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenha aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;

#### 2. Pré-requisitos para a inscrição:

- 2.1. Ser sócio da SBCEC e estar em dia com as anuidades;
- 2.2. Ser Perfusionista com experiência de, no mínimo, 100 perfusões:
  - 2.2.1. Enviar documento em Word com dados dos 100 pacientes: Iniciais do nome do paciente; Número interno hospitalar (se houver); idade; sexo; data da cirurgia; Hospital; Nome do cirurgião; Nome do Perfusionista responsável; Cirurgia realizada, Tempos de CEC, Pinçamento Aórtico;
  - 2.2.2. Carta do Perfusionista responsável (**item 3.4**);
  - 2.2.3. Carta do Cirurgião responsável (**item 3.5**);
- 2.3. Ter formação nível superior na área de Saúde ou Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, ou por instituições responsáveis no país de origem;

#### 3. Dos documentos necessários para inscrição:

- 3.1. Fotocópia do Registro Geral (RG);
- 3.2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.3. Fotocópia (frente/verso) do Certificado de Conclusão ou Diploma, do curso universitário da área de Saúde ou Ciências Biológicas;
- 3.4. Carta de apresentação e comprovação da atividade em perfusão assinada por um Perfusionista com Título de Especialista pela SBCEC, devidamente em dia com suas anuidades; (**ANEXO I**)



- 3.5. Carta de apresentação e comprovação do Cirurgião Responsável aprovando a participação do Candidato nos eventos cirúrgicos; (**ANEXO II**)
- 3.6. Relação de 100 Perfusões onde o candidato tenha sido o Perfusionista titular, contendo as informações do item **2.2.1.**, assinada pelo Perfusionista e Cirurgião responsáveis pela supervisão (carimbo e assinatura em todas as vias); (**ANEXO III**)
- 3.7. Para estrangeiros, além do item **3.4.**, documentos que tenham a mesma representação dos itens **3.1** , **3.2**, **3.3**.

#### 4. Como realizar a inscrição:

- 4.1. A documentação completa deverá ser entregue e protocolada na sede da SBCEC ou enviada por e-mail para [secretaria@sbcec.com.br](mailto:secretaria@sbcec.com.br) ou por correspondência registrada até o dia **10/03/2016**, impreterivelmente (será considerada a data de postagem).  
**Endereço: Rua Jardel Frederico Bôscolli, 110**  
**Vila Teixeira - Campinas/SP**  
**CEP: 13.034-440**  
**Tele/fax: (19) 3242.5748**
- 4.2. O valor da inscrição será de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta Reais)** a ser pagos via depósito ou transferência, direto na conta corrente, conforme abaixo:  
**Banco do Brasil - 001**  
**Agência: 7078-5**  
**Conta Corrente: 501.149-3**  
**Nome: Márcio Roberto do Carmo**  
**CPF: 868.474.228-15**
- 4.3. Após pagamento da inscrição, enviar fotocópia do comprovante de pagamento juntamente com os documentos descritos no **item 3**;
- 4.4. A Secretaria da SBCEC irá realizar a conferência da documentação **em até 7 dias**. Caso a inscrição seja indeferida, a SBCEC restituirá 75% do montante referente ao pagamento da inscrição.
- 4.5. O candidato deverá reter o comprovante de pagamento da inscrição para o concurso e estar de sua posse no dia da prova, para possível conferência, se necessário;
  - 4.5.1. Não haverá devolução do valor pago para a inscrição, sob nenhum pretexto, exceto para o indivíduo que se encontre na condição descrita no **item 4.4.**;
- 4.6. A Comissão Científica divulgará, no site da SBCEC, até o dia **15/03/2016**, a lista dos candidatos aptos a prestar a prova para obtenção do Título de Especialista em Circulação Extracorpórea-2016 pela SBCEC que atenderam às exigências deste edital;
- 4.7. O candidato que por ventura seja portador de necessidades especiais, que precise de instalações diferenciadas, deverá informá-lo no ato da inscrição. Findo esse prazo, o candidato que desenvolver quaisquer necessidades especiais deverá notificar a SBCEC tal condição, até **15 dias** antes da realização das provas, por meio de correspondência registrada em ECT endereçada ao Conselho Científico da SBCEC (mesmo endereço do **item 4.1**)
- 4.8. O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição. Tais documentos constam do regulamento disponível no site da SBCEC e descrito nesse edital conforme item 3;



- 4.9. O candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões;
- 4.10. O candidato que não preencher os pré-requisitos exigidos nesse edital e que ainda assim porventura obtenha sua inscrição realizada e alcance aprovação na prova terá seu título imediatamente cancelado mesmo após publicação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato à prestação das informações corretas e fidedignas, não sendo possível alegar eventual torpeza em proveito próprio;
- 4.11. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas por meio do e-mail: [secretaria@sbcec.com.br](mailto:secretaria@sbcec.com.br) e constantes no portal da SBCEC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA [www.sbcec.com.br](http://www.sbcec.com.br)

## 5. Da Prova:

- 5.1. A prova se propõe a avaliar o conhecimento, as habilidades e atitudes recomendadas para a prática da Circulação Extracorpórea as quais estão descritas e propostas em Estatuto da SBCEC, Capítulo VII da Concessão de Título de Especialista, encontra-se no Portal da SBCEC ([www.sbcec.com.br](http://www.sbcec.com.br));
- 5.2. A prova será confeccionada pelo Conselho Científico conforme bibliografia, constante no **ANEXO IV** desse Edital;
- 5.3. O candidato será submetido a uma prova teórica, apenas na língua Portuguesa, com duração de **3 (três) horas**, constando de **30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) opção correta, questões dissertativas constando de 8 (oito) questões**, ambas na forma impressa. A prova teórica será realizada nos dias **09/04/2016 as 14:00 horas** do horário local, durante o Congresso Brasileiro de Circulação Extracorpórea 2016, realizado em Fortaleza/CE, em local que será divulgado no site da SBCEC ou durante o referido Congresso, informado pelo Conselho Científico com antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário da prova teórica;
- 5.4. Serão aceitas, exclusivamente, respostas inclusas no gabarito preenchidas de caneta esferográfica azul ou preta. Quaisquer rasuras no gabarito serão passíveis de perda na pontuação.
- 5.5. Serão considerados aptos a receber o Título de Especialista em Circulação Extracorpórea pela SBCEC, os candidatos aprovados na prova teórica que obtiverem a nota mínima de **7,0 (sete) pontos**;
- 5.6. O candidato deve estar munido do seu documento original de identidade com fotografia e em perfeitas condições para ser admitido no local da prova. Serão aceitos documentos expedidos por órgãos oficiais: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Órgãos ou Conselhos de Classe - CRM/CRBM/CRBIO/CRF/CRP, etc, Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto, emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (modelo novo). Não serão aceitos outros documentos.
  - 5.6.1. O candidato deverá portar caneta **esferográfica azul ou preta**;
- 5.7. Não será permitida à entrada de candidatos no recinto da PROVA TEÓRICA, após o início das provas, salvo casos excepcionais avaliados pela comissão científica e o aval dos presentes na sala de prova;
- 5.8. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada da prova anteriormente



descrita, nem haverá justificativa de falta. O candidato que faltar a prova será automaticamente eliminado do exame;

- 5.9. Nenhum candidato realizará a prova fora do dia, horário e local determinados;
- 5.10. Não será permitida, durante a prova, consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou material impresso, de qualquer espécie, bem como meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal. Não será permitido, por nenhuma hipótese portar dispositivos telefônicos ou eletrônicos ou de comunicação, mesmo que desligados, durante todo o período da prova. O candidato que descumprir essa norma será desclassificado e convidado a retirar-se da sala de prova;
- 5.11. Os aparelhos celulares, tablets ou qualquer aparelho que permita a comunicação pessoal deverão ser entregues no momento do credenciamento para a admissão no recinto da prova, e serão dispostos em cima da mesa dos fiscais de prova do Conselho Científico que aplicarão a prova;
- 5.12. Não será permitido a comunicação entre o Fiscal de prova e os alunos para explicar quaisquer questões. As questões que houverem problemas, serão corrigidas no início da prova ou anuladas posteriormente.
- 5.13. Será eliminado do concurso, sem direito a restituição dos valores de inscrição, o candidato(a) que:
  - 5.13.1. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de fiscal, ou antes, de decorrido o período mínimo fixado para saída (1 hora);
  - 5.13.2. Deixar de devolver íntegro o material da prova teórica;
  - 5.13.3. Durante a realização da prova teórica seja surpreendido por fiscal por estar em comunicação verbal ou por escrito com outro candidato;
  - 5.13.4. Tentar fraudar, em qualquer momento ou por qualquer meio, a realização da prova ou a inscrição no certame, situação em que o Conselho Científico da SBCEC deverá, conforme o caso, cientificar as autoridades competentes, estando o candidato sujeito às disposições do artigo 311-A do código penal;
  - 5.13.5. Caso consistam infrações ética ou legal, o candidato poderá ser impedido cautelarmente de prestar novo concurso, até o pronunciamento do respectivo Conselho de Classe do candidato;
  - 5.13.6. Recusar-se a sair em conjunto da sala de prova teórica com os outros últimos dois candidatos que restarem ao final da prova.
  - 5.13.7. Portar dispositivos eletrônicos ou celulares, mesmo de desligados, durante a realização da prova teórica;
- 5.14. Não haverá prorrogação do tempo determinado para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo;
- 5.15. Após o término da prova o caderno de questões na sua íntegra serão recolhidos. O candidato poderá anotar seu gabarito em folha avulsa a ser dada pela organização do concurso.
- 5.16. Os dois últimos candidatos de cada sala de prova teórica só poderão sair em conjunto. O candidato que não observar esta norma será eliminado;

## 6. Resultados e recursos:

### 6.1. Da Prova Teórica.

O gabarito das questões objetivas será divulgado no site da SBCEC em até 72 horas após o término da prova.

- 6.1.1. O candidato poderá recorrer através de recurso, impreterivelmente, até 5(cinco)



- dias após a liberação do gabarito da prova objetiva;
- 6.1.2. O recurso da prova teórica deverá ser feito por escrito, justificado a solicitação e enviado no endereço constante no item 4.1;
- 6.1.3. Caso seja constatada contradição entre duas referências bibliográficas indicadas, será considerada correta a de publicação mais recente;
- 6.1.4. A SBCEC responderá o recurso via email (informado no recurso) no prazo de **7 dias** após o envio;
- 6.1.5. Em hipótese alguma a SBCEC disponibilizará a prova para confecção de recursos;
- 6.2. O resultado final do concurso será divulgado no site da SBCEC até o dia 10/06/2016. [www.sbcec.com.br](http://www.sbcec.com.br) – [secretaria@sbcec.com.br](mailto:secretaria@sbcec.com.br);**
- 6.2.1. O candidato poderá solicitar **revisão de prova** em até 48hs após a divulgação do resultado;
- 6.2.2. O recurso de **revisão de prova** deverá ser feito por escrito, justificado a solicitação e enviado no endereço constante no item 4.1;
- 6.2.3. O pedido de revisão de prova será analisado pelo Conselho Científico, e será enviado a resposta por e-mail ao candidato em até 48hs. Aceito o pedido, o Conselho Científico possui **7 dias** para reavaliação da prova e liberação do parecer técnico com a resposta final ao candidato. Aplica-se o item 6.1.5 para este artigo;
- 6.3. Os candidatos aprovados na prova teórica deverão apresentar 1(um) trabalho científico, **em até 2 anos**, no Congresso Brasileiro de Circulação Extracorpórea.
- 6.3.1. A perda deste prazo elimina a prova teórica e desclassifica o candidato ao Título de Perfusionista pela SBCEC;
- 6.3.2. As normas e critérios para apresentação do trabalho deverão constar publicado no site da SBCEC ([www.sbcec.com.br](http://www.sbcec.com.br));

## 7. Disposições gerais:

- 7.1. A SBCEC não se responsabilizará por despesas, a quaisquer títulos, realizadas pelos candidatos;
- 7.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Científico;
- 7.3. O candidato, ao inscrever no Concurso, estará ciente de todos os itens expostos e assim, concordando integralmente.
- 7.4. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Campinas do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 17 de Janeiro de 2016.

**Sintya Tertuliano Chalegre**

Presidente da SBCEC



## ANEXO I

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O candidato Sr(a) \_\_\_\_\_, (profissão e conselho), RG: \_\_\_\_\_, frequentou e realizou, \_\_\_ perfusões extracorpóreas no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, na equipe de Cirurgia \_\_\_\_\_, da instituição \_\_\_\_\_, sob minha supervisão.

Demonstrou-se apto e considero que é um excelente candidato ao Título de Especialista em Circulação Extracorpórea pela SBCEC.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

---

Nome Perfusionista  
Sócio SBCEC nº \_\_\_\_  
Título Especialista nº \_\_\_\_



## ANEXO II

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O candidato Sr(a) \_\_\_\_\_, (profissão e conselho), RG: \_\_\_\_\_, frequentou o Serviço de Cirurgia Cardíaca, coordenada pelo Cirurgião Dr. \_\_\_\_\_, no período de período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_. Neste período, o candidato realizou \_\_\_ perfusões extracorpóreas sob supervisão do Perfusionista \_\_\_\_\_.

Demonstrou neste período interesse e grande capacidade técnica e profissional.

Pelo exposto, considero o Sr(a) **(sobrenome)** um excelente candidato e apto para o Concurso para Prova de Título de Especialista em Circulação Extracorpórea pela SBCEC – Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

---

Nome Cirurgião

CRM \_\_\_\_\_



# SBCEC

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA

## ANEXO III

<b>PERFUSÃO Nº:</b>		<b>DATA:</b>	
<b>PACIENTE:</b>		<b>REGISTRO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>			
<b>CIRURGIÃO RESPONSÁVEL:</b>			
<b>CIRURGIA REALIZADA:</b>			
<b>TEMPOS:</b>			
<b>C.E.C.:</b>			
<b>PINÇAMENTO AÓRTICO:</b>			





## ANEXO IV

### Bibliografia:

- Fundamentos da CEC – Vol. 1 – Maria Helena L. Souza e Décio Elias – 1995 – Centro Editorial Alfa – RJ
- Fundamentos da CEC – Vol. 2 – Maria Helena L. Souza e Décio Elias – (Internet:<http://www.perfusion.com/>)
- Tratado de Fisiologia Médica – Artur C. Guyton – Guanabara Koogan (Fisiologia Coração, Pulmões, SNC, Renal e Circulação)
- Anatomia – Gardner E. – Guanabara Koogan (Anatomia Coração, Pulmões, SNC, Renal e Circulação)
- Temas Atuais em CEC – Guaracy F. Teixeira Filho e col. – 1997 – SBCEC
- Circulacion Extracorpórea en Teoria y Practica - Rudolf J. Tschaut (ED); Juan R. Leon-Wyss; Eligio Garcia-Castro. Pabst Science Publishers, Berlim - Germany